|  |
| --- |
| SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 12 de julho de 2021 | HORÁRIO | 9h às 12h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Matozalém Sousa Santana (TO) | Coordenador |
| Giedre Ezer da Silva Maia (ES | Coordenadora-Adjunta |
| Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)  (UF) | Membro |
| Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Falta justificada |
| Andréa Borba Pinheiro (RS) | Membro |
| CONVIDADOS | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização CAU/RS |
| Fabrício Lopes Santos | Conselheiro Federal |
| Antônio Couto Nunes | Ass. Especial CAU/BR |
| Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra | Arq. e Urb.– Analista do CSC |
| Assessoria | Laís Ramalho Maia | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação das Súmulas da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias da CTF-CAU/BR | |
| Encaminhamento | Súmulas aprovadas. Encaminhar para publicação |

|  |  |
| --- | --- |
| Comunicações | |
| Responsável | Presidente Edwiges Leal |
| Comunicado | Informou que terá reunião na quinta-feira, dia 15 de julho, do Grupo de Trabalho de Fiscalização do Fórum de Presidentes do CAU, ocasião que levará um resumo das atividades da CTF-CAU/BR. Também informou que nos dias 22 e 23 de julho participará de Fórum do Rio de Janeiro, na ocasião da UIA. Relatou que destacará as dificuldades junto ao SICCAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| Responsável | Conselheiro Fabrício Santos |
| Comunicado | Informou que também participará da reunião no Rio de Janeiro. Relatou que o gerente do CSC participou da última reunião ordinária da CED-CAU/BR, na qual ficou evidente que não há critérios para priorização das demandas junto ao SICCAU. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Implantação da Res. 198 no SICCAU. |
| Fonte | CTF- CAU/BR | |
| Relator | CTF-CAU/BR | |
| Encaminhamento | O coordenador Matozalém Santana informou que foi solicitada sindicância para os problemas do CSC. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou que a minuta de resolução foi trabalhada junto a equipe do CSC antes da sua aprovação. A presidente Edwiges Leal ressaltou que a questão do orçamento do CSC está pendente de aprovação da reprogramação do CSC, que está em pedido de vista no Plenário. O coordenador Matozalém Santana destacou que não houve discriminação de como o recurso aportado ao CSC seria gasto e se seria suficiente para solucionar as questões relacionadas a fiscalização. O gerente de fiscalização do CAU/RS Oritz Campos relatou a implantação, no SICCAU, de novas regras relacionadas ao valor de honorários e tempestividade do RRT, sem anuência do Plenário do CAU/BR. Destacou que se o SICCAU não atenderá as demandas, deveriam ser buscadas novas ferramentas. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro realizou apresentação da sua análise sobre a implantação da Resolução CAU/BR nº 198 no SICCAU. O gerente de fiscalização do CAU/RS Oritz Campos destacou a necessidade da implementação de relatório gerenciais. A presidente Du Leal sugeriu a disponibilização dos audiovisuais das campanhas educativas e orientativas de forma compartilhada entre os CAU/UF. O conselheiro Fabrício Santos destacou a importância do conhecimento acumulado dos fiscais e relatou a falta de suporte e comunicação entre as equipes técnicas dos CAU/UF e o CAU/BR. A analista do CSC Danielle Finotti informou que o módulo de fiscalização provavelmente será implantado na nova plataforma do SICCAU, mas que a decisão caberá ao colegiado do CSC. Realizou sua análise frente aos pontos levantados na apresentação da coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro. A coordenadora técnico normativa da SGM Laís Maia relatou algumas dificuldades enfrentadas pelas equipes do CAU na montagem e tramitação de processos eletrônicos e destacou que isso deve ser contemplado na análise de implantação da Resolução. O coordenador Matozalém Santana sugeriu a indicação de nomes das equipes dos CAU/UF que poderiam auxiliar, conjuntamente com a coordenadora de fiscalização Andrea Pinheiro, na implantação da Resolução no SICCAU. A Comissão definiu que de proposta de criação de um grupo de trabalho pra análise da implantação da resolução. | |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Discussão sobre o conceito da fiscalização do CAU |
| Fonte | CTF- CAU/BR |
| Relator | CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | O coordenador Matozalém Santana iniciou o debate da matéria, destacando que o CAU adota um formato de fiscalização muito semelhante ao que era realizado no CREA e questionou como o CAU se mostra aos profissionais e a sociedade ao adotar tal formato. Opinou sobre a necessidade de se avançar neste conceito, em um modelo de fiscalização não apenas operacional, mas também conceitual. O conselheiro Fabrício dos Santos destacou que os Municípios que deveriam fiscalizar tais atividades não o fazem. Relatou situação em Manaus, na qual denúncias e solicitações de verificação de projetos eram recebidas pelo CAU/AM tendo em vista que a Prefeitura estava trabalhando remotamente e não estava fiscalizando obras. Destacou a importância de realização de acordos com os Municípios para que o CAU possa colaborar nessa atuação. A presidente Du Leal destacou que os fiscais do CAU não possuem habilitação para realizar perícias e laudos. Destacou que o CAU, ao verificar irregularidades, deve encaminhar a demanda ao Ministério Público, Prefeituras e demais órgãos competentes. O gerente de fiscalização do CAU/RS Oritz Campos destacou que os pareceres dos fiscais do CAU têm peso na defesa do interesse público e que suas competências devem ser reconhecidas, tanto como profissionais arquitetos e urbanistas, como também como agentes públicos. O coordenador Matozalém Santana sugeriu que os encaminhamentos ao demais órgãos competentes sejam detalhados no Manual de Fiscalização, para que as equipes de fiscalização possam se guiar. O conselheiro Fabrício Santos sugeriu solicitar aos CAU/UF um relatório das maiores dificuldades na fiscalização e quais ações criadas pelos estados estão tendo bons resultados, para elaboração de um diagnóstico desse cenário. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou que os fiscais não tem capacidade de dominar todas as legislações dos diversos municípios fiscalizados. |

Brasília, 26 de julho de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador da CTF-CAU/BR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| TO | Coordenador | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| ES | Coordenadora-Adjunta | Giedre Ezer da Silva Maia | X |  |  |  |
| MG | Membro | Maria Edwiges Sobreira Leal | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo |  |  | X |  |
| RS | Membro | Andréa Borba Pinheiro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR  Data: 26/7/2021  Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total de votos (4)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Laís Maia Condução dos trabalhos (coordenador): Matozalém Sousa Santana | | | | | | |